

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Juanito Pereira de Queiroz**, conforma consta no Croqui em anexo a este projeto, no bairro Centro em Ouro Branco.

Art. 2º. O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Branco, 06 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador